

ANÚNCIO

Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

Instituto da Segurança Social, I.P

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de fração destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o ISS, I.P pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento da Segurança Social, em Mortágua, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Mortágua

II. Características:

Espaço ao nível do rés-do-chão com uma área aproximada de 100 m² - Possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais por forma a garantir a instalação de um posto de atendimento, um posto de tesouraria, uma sala de trabalho e atendimento para a área da Ação Social, uma sala de reuniões, uma sala de arquivo, uma sala técnica para instalar o bastidor da informática, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias, e boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade; localização central.

3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético;
- f) Licença de Utilização.

5 – O prazo de entrega de propostas é de 15 dias de calendário, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1

Lisboa, 18 de abril de 2022

O Conselho Diretivo

Sofia Carvalho
Vogal